



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 127/2022 de 01 de Dezembro de 2022.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias a Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO** - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares ao Sr. **VANDERLEY SILVA DOS PASSOS**, inscrito com o CPF de nº. 003.144.421-03, servidor efetivo lotado no cargo de Encanador, matrícula funcional nº. 031, junto ao Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 15 de dezembro de 2022 e retorno em 14 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 01 de dezembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUTO VERONESE

Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, legais, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína-MT, em 01 de Dezembro de

2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Paulo Augusto Veronese
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 124/2022 de 01 de Dezembro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER de nível o Sr. RONALDO GALDINO TEZOLLIN, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Zelador da ETE, Matrícula nº. 112, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 01, Classe A, para o Nível 02, Classe A, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores, a partir de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína-MT, em 01 de Dezembro de

2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Paulo Augusto Veronese
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 125/2022 de 01 de Dezembro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER de nível o Sr. WASHINGTON DE SOUZA, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Encanador - Distrito de Filadélfia, Matrícula nº. 113, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 01, Classe A, para o Nível 02, Classe A, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores, a partir de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína-MT, em 01 de Dezembro de

2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Paulo Augusto Veronese
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 126/2022 de 01 de Dezembro de 2022.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Licença Prêmio ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 30 (trinta) dias consecutivos de licença prêmio parcial ao servidor efetivo Sr. EDERSON SOUZA GONÇALVES, inscrito com o CPF nº. 025.761.461-39, lotado no cargo de Leiturista, matrícula funcional nº. 071, lotado no Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 05 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 08 de abril de 2011 a 07 de abril de 2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 01 de dezembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 127/2022 de 01 de Dezembro de 2022.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias a Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares ao Sr. VANDERLEY SILVA DOS PASSOS, inscrito com o CPF de nº. 003.144.421-03, servidor efetivo lotado no cargo de Encanador, matrícula funcional nº. 031, junto ao Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 15 de dezembro de 2022 e retorno em 14 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 01 de dezembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 128/2022 de 01 de Dezembro de 2022.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias a Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares ao Sr. PAULO PEDRO DA SILVA, inscrito com o CPF de nº. 867.952.011-04, servidor efetivo lotado no cargo de Encanador, matrícula funcional nº. 089, junto ao Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 15 de dezembro de 2022 e retorno em 14 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 01 de dezembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.